

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº xxx/2024**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-  
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA DE LIMPEZA  
PÚBLICA PARA ATENDER O NOSSO MUNICÍPIO.**

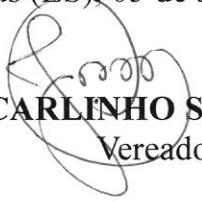
**JUSTIFICATIVA:**

As Ruas e Avenidas estão em estado precário devido a grande  
quantidade de lixo, que já é um problema que vem causando diversos transtornos à  
população, contribuindo para deixar a nossa cidade com aspecto negativo e de aban-  
dono.

A contratação de empresa de limpeza pública faz-se necessária  
até que ocorra o certame para contratação definitiva, visto que as avenidas, ruas, pra-  
ças, pátios e demais logradouros encontram-se em condições precárias, devido ao  
excesso de mato, lixo e entulhos que tem deixado a cidade em estado crítico.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para apro-  
vação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que  
envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 05 de setembro de 2024.

  
**CARLINHO SIMIÃO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **05/09/2024 14:32**  
Checksum: **FB8ACB7208A786080D8DAA3AB67E339EE6B21F559101A83A7321ACBB8AB3C91B**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003600310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.